

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-03/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE E A EMPRESA A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luis do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.200.788/0001-54, estabelecida na Rua do Rosário, nº 473, Centro, Porto Calvo/AL, e-mail: comtarcijane@gmail.com e tel: (82) 3292-1815, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **AILTON VIEIRA GUIMARÃES**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 99001162119 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 317.012.214-20, residente e domiciliado(a) na cidade de Porto Calvo/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADO", têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXPEDIENTE**, em atendimento às Secretarias Municipais, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 029/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Agenda anual atualizada – capa dura formato 145x205mm	Tilibra	300	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
03	Alfabeto ilustrado conjunto confeccionado em mdf impresso em policromia. Contém 78 peças encaixadas em três partes formando 26 placas de 125 x 50 x 2,8 mm.	Uriarte	400	Unidade	R\$ 15,90	R\$ 6.360,00
08	Apontador de lápis material plástico (1) furo com depósito resistente tamanho único. caixa com 12 und.s	Leo e leo	5.400	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 1.890,00
13	Bexigas nas cores: verde, branca, azul, amarela, rosa, vermelho e roxa. Pacote com 50 und.s.	Joy	1.400	Pacote	R\$ 2,00	R\$ 2.800,00
14	Bloco auto-adesivo, removíveis, para recados, médio, amarelo neon, dimensões aproximadas: 76 mm x 102 mm, em embalagem individuais contendo cada bloco no mínimo 100 folhas, embalado pelo fabricante	Lyke	700	Bloco	R\$ 0,20	R\$ 1.400,00



24	Borracha apagadora escrita, material: plástico de vinil, comprimento: 40 mm, largura: 23 mm, altura: 12 mm, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: capa plástica protetora	Lyke	3.550	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 710,00
28	Caderno de desenho, espiral 96 folhas.	Astral	2.000	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 11.000,00
45	Cartolina carmen, cores variadas	Baia	3.252	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 975,60
47	Cartolina de papelaria - pesando 150g/m2, rigidez taber longitudinal >20gf x cm, transversal > 15gf x cm, conforme norma tappi 489, medindo (50x66)cm, cores variadas	Baia	10.6000	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 3.710,00
49	Cd tipo prata, para gravação regrável cd-rw - 700 mb - 80 minutos, sem capa, tubo com no mínimo 50 und.s	Multileseser	300	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 540,00
50	Cd tipo prata, para gravação, gravável cd-r 700 mb - sem capa, tubo no mínimo 10.000 unds	Multileseser	10.000	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00
56	Clip de metal para papel aço niquelado nº 6/0 (caixa com 50 und	Bacchi	745	Caixa	R\$ 1,00	R\$ 745,00
58	Cola - líquida de isopor, secagem normal, bico econômico, 500g.	Piratininga	2.370	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 2.370,00
60	Cola branca de 1kg.	Piratininga	1.500	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
62	Cola colorida 25g.	Piratininga	1.500	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
68	Cola líquida, atóxica, na cor branca, secagem normal, bico econômico, 90g	Glinorte	1.880	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 1.880,00
75	Dvd -r gravável, 4,7 gb, tubo com no mínimo 50 unds	Multileseser	100	Unidade	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
76	E.v.a. 48x40 - cores variadas.	Ibel	11.340	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 5.670,00
77	Elástico látex, ref 18, antialérgico com menor índice de cheiro, 1,5mm de espessura, pacote com 1kg	Premier	400	Pacote	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
85	Envelope tipo saco 20x28	Scrity	3.600	Unidade	R\$ 0,10	R\$ 360,00
86	Envelope tipo saco 24x34	Scrity	3.000	Unidade	R\$ 0,20	R\$ 600,00
87	Envelope tipo saco 26x36	Scrity	3.000	Unidade	R\$ 0,20	R\$ 600,00
88	Envelope tipo saco 31x41	Scrity	3.000	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 750,00
90	Extrator de grampo, cromado	Masterprint	1.000	Unidade	R\$ 0,95	R\$ 950,00
92	Fita adesiva dupla-face - 19mmx30m	Aderi	1.500	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
94	Fita adesiva larga, branca, medindo aproximadamente 25mm x 50m, tipo crepe, boa aderência.	Eurocel	750	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
95	Fita adesiva pequena, transparente, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m, boa aderência.	Eurocel	390	Unidade	R\$ 0,35	R\$ 136,50
96	Fita adesiva transparente medindo 50mm x 50m.	Eurocel	1.500	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
97	Fita adesiva transparente, medindo aproximadamente 48mm x 40 m, boa aderência	Eurocel	380	Unidade	R\$ 2,90	R\$ 1.102,00
100	Fita dupla face, branca, medindo aproximadamente 19mm x 30m, boa aderência.	Aderi	330	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 1.155,00
108	Grafite ponta 07. Tubo c/12 und	Leo e leo	1.500	Unidade	R\$ 0,50	R\$ 750,00

Q

AILTON
VIEIRA
GUIMARAES:
31701221420

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA GUIMARAES.31701221420
Dados: 2022.11.22 17:15:35 -03'00'

109	Grafite ponta 09. Tubo c/12 und	Leo e leo	1.500	Unidade	R\$ 0,30	R\$ 450,00
110	Grampeador de mesa para grampos 26/6, tamanho da base 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de uma vez, estrutura metálica com acabamento em pintura epóxi preta.	Masterprint	345	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 2.587,50
113	Grampeador niquelado, material metal, tipo mesa, grampo 26/6 capacidade 25 folhas.	Lyke	400	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
118	Grampo galvanizado para grampeador tipo 26/6 acobreado, caixa contendo 5000 grampos semi industrial, metálico, anti ferrugem	Masterprint	450	Caixa	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
137	Lapiseira tipo aluno com ponta de metal 0.5.	Lyke	210	Caixa	R\$ 3,00	R\$ 630,00
140	Livro ata 200 folhas margem e traçado em cor preta - capa dura cor preta - folhas enumeradas	São domingos	500	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
143	Livro protocolo de correspondência - capa dura.	Tilibra	2.500	Unidade	R\$ 5,50	R\$ 13.750,00
154	Papel a4, medindo (210x297) mm . Resma com 500 fls, caixa com 10 resmas	Report	1.700	Caixa	R\$ 192,50	R\$ 327.250,00
155	Papel officio . Resma com 500 fls, caixa com 10 resmas	Report	2.625	Caixa	R\$ 160,00	R\$ 420.000,00
159	Papel camurça (40 cm x 60 cm), tamanho de papel a2+ 65x47,5, cores variadas.	Vnp	1.500	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
160	Papel carbono dupla face cx / 100	Cis	40	Caixa	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
170	Papel diplomata formato a4, 210x297mm, caixa com 50 und.	Usapel	900	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 360,00
173	Papel laminado 50x60 cm 60g sortidos, pacotes com 40 und.s	Cromos	1.500	Pacote	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
177	Papel officio formato a4 colorido, medindo 210x297mm, gramatura 75g/m, cores variadas, quantidades proporcionais.caixa com 25 pacotes, com 100 folhas cada pacote.	Chamex	940	Unidade	R\$ 5,00	R\$ 4.700,00
180	Papel vergê a4 - 210mm x 297mm 180g/m² cor a escolher pacote com 50 folhas	Usapel	800	Unidade	R\$ 0,25	R\$ 200,00
181	Pasta az lombo largo, tamanho officio 216x330mm, papelão luxo.	Chies	7.000	Unidade	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
186	Pasta com grampo trilho em metal 235x325mm, cor preta.	Dac	3.800	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 5.700,00
196	Pasta suspensa, para arquivo medindo 28,5x37,5mm, com varetas e presilhas	Cartex	834	Unidade	R\$ 1,89	R\$ 1.576,26
197	Pasta arquivo material pilipropileno, lombada 2 cor incolr com elástico tamanho officio.	Dac	3.800	Unidade	R\$ 1,80	R\$ 6.840,00
198	Pasta transparente branca 04cm, tamanho officio, com elástico, de 1ª qualidade.	Dac	768	Unidade	R\$ 2,50	R\$ 1.920,00

199	Percevejo latonado - caixa com 100 und.s	Joca	1.040	Caixa	R\$ 1,50	R\$ 1.560,00
201	Perfurador com capacidade de perfuração de até 50 folhas	Joca	900	Unidade	R\$ 40,00	R\$ 36.000,00
208	Pincel para pintura em tecido n° 12, redondo ou chato.	Leo e leo	3.000	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
213	Pistola grande para cola quente.	Onda	600	Unidade	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
227	Régua de 30 cm em acrílico, transparente, medindo aprox. 30cm de comprimento, 2,5 de largura, de boa qualidade.	Waleu	2.000	Unidade	R\$ 0,40	R\$ 800,00
236	Tesoura, em aço inox de uso escolar com cabo plástico resistente, sem ponta, tamanho pequeno, com aproximadamente 13 cm.	Leo e leo	3.500	Unidade	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00
237	Tinta guache pote com 15 ml - cores variadas. Caixa com 06 und	Piratininga	2.500	Unidade	R\$ 1,50	R\$ 3.750,00
238	Tinta guache, a base de água, uso escolar, acondicionado em frasco plástico resistente, contendo 250 grs, lavável não tóxico, cores variadas. caixa com 06 und	Piratininga	554	Caixa	R\$ 2,50	R\$ 1.385,00
241	Tinta pva 37 ml cada para artesanato cores diversas	Acirlex	5.000	Unidade	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
242	Tnt cores variadas. Rolos com 50 mts	Nexel	300	Metro	R\$ 1,00	R\$ 300,00
245	Borracha ponteira, branca e macia, c/ 50 und.s	Onda	2.520	Caixa	R\$ 5,00	R\$ 12.600,00

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 029/2022, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo de até 05(cinco) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento, estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).



AILTON
VIEIRA
GUIMARAES:
31701221420

Assinado de forma digital por AILTON VIEIRA GUIMARAES:31701221420
Dados: 2022.11.22 17:16:08 -03'00'

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

5.1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III - Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV - Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis nº 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei nº 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa

remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

71. Destinado às Secretarias Municipais.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 1.035.762,86 (um milhão, trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**;

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica; UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.30166.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica. Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 - FUNDE/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica; UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal De Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 O acompanhamento e a fiscalização dos instrumentos contratuais firmados com a(s) CONTRATADA(S) serão feitos por servidores designados por Portaria, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATANTE.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 22 de Novembro de 2022.


FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA

Responsável legal da CONTRATANTE

AILTON VIEIRA

GUIMARAES:317012214

20

Assinado de forma digital por

AILTON VIEIRA

GUIMARAES:31701221420

Dados: 2022.11.22 17:16:29 -03'00'

A V GUIMARÃES E COMPANHIA COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 09.200.788/0001-54

Ailton Viera Guimarães

máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
 Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 18 de novembro de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
 Setor de Compras

Publicado por:
 Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B89021A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

2º Aviso de Cotação e Posterior Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.141022 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em fornecimento de fardamentos**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.212022** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
 Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:C4744584

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
2º AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

2º Aviso de Cotação e Posterior Licitação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.002.311022 cujo objeto é **contratação de empresa especializada em serviços gráficos**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.031122** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
 Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:F23CEA15

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA, VIAÇÃO E URBANISMO
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 052022

A Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL, através da Comissão Permanente Licitação convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 05/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a construção de uma (01) unidade básica de saúde (UBS) tipo I localizada no sítio Piedade no Município de São José da Tapera- al, para a continuidade da sessão visando a abertura da proposta de preços das empresas habilitadas, no dia 22/11/2022 às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua do Comércio, 209, centro, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL.

São José da Tapera/AL, 18 de novembro de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
 Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
 Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:85C02025

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 029/2022

Ata de Registro de Preços nº 027/2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: AVANÇO DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.002.082/0001-04, com valor vencido de R\$ 2.859.246,90(dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa centavos);

AMARA NICÁCIO DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.317.692/0001-57, com valor vencido de R\$ 690.204,20(seiscentos e noventa mil, duzentos e quatro reais e vinte centavos);.

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual FORNECIMENTO DE MATERIAIS EXPEDIENTE, em atendimento às Secretarias Municipais.

ASSINATURA: 17 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.30166.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica. Funcional Programática: 02.0013.12.361.0005.4022 -FUNDE/PRECATÓRIO - AÇÃO JUDICIAL; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica;

UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS ; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal De Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
 Prefeita

Publicado por:
 Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:6BE06811